



SINDICATO DOS TRABALHADORES  
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO  
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:  
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;  
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

# Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:  
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de  
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de  
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,  
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de  
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



WWW.STICOMBE.ORG.BR

## EDIÇÃO NÚMERO 330

Brasília (DF), 2 de junho de 2026



## CATEGORIA REJEITA NOVA PROPOSTA DO SINDUSCON-DF E AGUARDA NOVA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO

A diretoria STICOMBE Brasília recebeu e, em nome da categoria dos trabalhadores da construção, entre outros, não aceitou a nova proposta apresentada pelo SINDUSCON-DF de reposição salarial. O presidente Raimundo Salvador disse aguardar para esta semana, ainda, uma nova rodada com o sindicato patronal.

### SINDARCOM-DF: 2ª RODADA SERÁ NESTA 3ª

Finalmente, foi marcada a 2ª rodada de negociações com o SINDARCOM para tratar das reivindicações dos trabalhadores em artefatos, cimentos, concretos e mármore do DF. Será nesta terça-feira (02/06).

### SINDIMAM: NOVA RODADA DIA 10/06

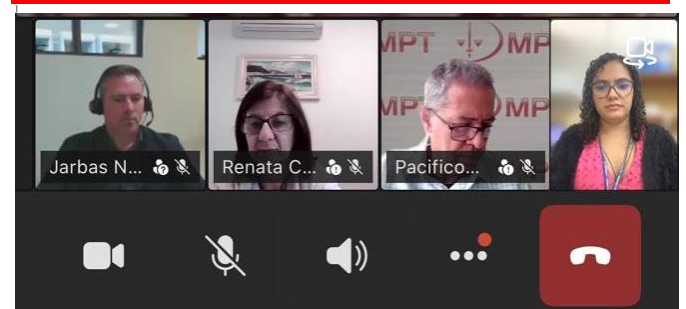
Uma nova rodada com o SINDIMAM para tratar das reivindicações dos trabalhadores da indústria da madeira e do mobiliário está confirmada para o dia 10/06.

### CONSTRUÇÃO PESADA: 1ª RODADA SERÁ 15/06

Depois de receber uma proposta do SINICON – das empresas da construção pesada do DF e Entorno, foi marcada uma 1ª rodada de negociações para dia 15/06. O STICOMBE Brasília vai apresentar uma contraproposta.

### SIMAGRAN-GO: NOVA RODADA SERÁ NESTA 4ª

O STICOMBE confirmou uma nova rodada de negociações com o SIMAGRAN-GO nesta 4ª feira (03/06), para tratar das reivindicações dos trabalhadores em mármore e granitos.



### Roda de Conversa debate mediação do MPT. Sindicato presente!

A diretora Michele de Souza Pereira e a coordenadora da área de segurança e saúde no trabalho da entidade, Patrícia Braz, participaram, por teleconferência, na última semana, de Roda de Conversa sobre Medição, patrocinada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). O debate focou no papel mediador do MPT.

**CANAL DE DENÚNCIA**  
NÃO SE CALE!  
EM CASO DE  
IRREGULARIDADES ENTRE  
EM CONTATO CONOSCO

**61 3349-1606**  
Tel: 61 3347-8833 61 3349-1656

**SINDICALIZE-SE!**  
**VOCE+VALORIZADO**



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR

# Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:  
Todo o DF e entorno; Aguas Lindas de  
Goias; Cidade Ocidental; Corumbá de  
Goias; Formosa; Luziania; Novo Gama;  
Planaltina de Goias; Santo Antonio de  
Descoberto e Valparaiso de Goias.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



WWW.STICOMBE.ORG.BR



## NR-1: O que muda com a nova regra sobre riscos psicossociais no trabalho?

A saúde mental no ambiente de trabalho passou a ocupar um espaço ainda mais importante na legislação trabalhista brasileira. Com a atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), o Ministério do Trabalho e Emprego passou a exigir que as empresas incluam os chamados riscos psicossociais no gerenciamento de riscos ocupacionais.

A mudança representa um avanço importante para a proteção da saúde física e emocional dos trabalhadores e reforça a necessidade de ambientes de trabalho mais seguros, organizados e humanizados.

### O que é a NR-1?

A NR-1 é a norma que estabelece as diretrizes gerais de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) no Brasil. Ela funciona como base para todas as demais Normas Regulamentadoras e define as obrigações das empresas na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Dentro da NR-1 existe o chamado GRO (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais) e o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), que organizam as ações de prevenção dentro das empresas.

Com a atualização promovida pela Portaria MTE nº 1.419/2024, os fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho passaram a ser incluídos expressamente no GRO.



### O que muda na prática?

A principal mudança é que as empresas agora precisam identificar, avaliar e controlar não apenas os riscos físicos, químicos e de acidentes, mas também os riscos ligados à saúde mental e à organização do trabalho.

Entre os fatores psicossociais que deverão ser observados estão:

- excesso de cobrança e sobrecarga de trabalho;
- assédio moral e outras formas de violência no ambiente laboral;
- falta de apoio da liderança;
- pressão excessiva por metas;
- baixa autonomia do trabalhador;
- ambiente organizacional tóxico;
- jornadas desgastantes;
- falhas de comunicação;
- isolamento no trabalho remoto;
- falta de reconhecimento profissional.

A nova redação da NR-1 deixa claro que esses fatores podem causar adoecimento mental, estresse, ansiedade, depressão, esgotamento profissional e até doenças físicas relacionadas ao trabalho.

### Integração com a NR-17

Outro ponto importante é a integração da NR-1 com a NR-17, que trata da ergonomia. A norma reforça que as condições de trabalho devem ser adaptadas às características físicas e psicológicas do trabalhador, e não o contrário. Isso significa que a organização do trabalho



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: [STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR](mailto:STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR)



SINDICATO DOS TRABALHADORES  
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO  
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:  
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;  
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

# Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:  
Todo o DF e entorno; Aguas Lindas de  
Goias; Cidade Ocidental; Corumbá de  
Goias; Formosa; Luziania; Novo Gama;  
Planaltina de Goias; Santo Antonio de  
Descoberto e Valparaiso de Goias.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



também passa a ser analisada como fator de risco ocupacional.

A gestão ergonômica deverá considerar:

- organização das atividades;
- ritmo de trabalho;
- metas;
- pausas;
- condições do ambiente;
- mobiliário;
- ferramentas utilizadas;
- conforto físico e mental do trabalhador.

### Participação dos trabalhadores

A nova NR-1 também fortalece a participação dos trabalhadores no processo de prevenção.

As empresas deverão criar mecanismos de consulta e comunicação, ouvindo trabalhadores, CIPA, SESMT e demais envolvidos na rotina laboral. A norma reconhece que o trabalhador conhece de perto os riscos existentes no dia a dia e, por isso, sua participação é fundamental para a construção de ambientes mais seguros.

Além disso, a comunicação deve ser transparente, clara e contínua.

### Avaliação e melhoria contínua

A atualização da norma estabelece que o gerenciamento de riscos deve funcionar de forma contínua, seguindo o modelo PDCA:

- Planejar; Executar; Verificar; e Corrigir.

Ou seja, não basta elaborar documentos.

A empresa precisa acompanhar os resultados, revisar medidas preventivas e promover melhorias constantes no ambiente de trabalho.

### A importância da prevenção

A inclusão dos riscos psicossociais na NR-1 acompanha uma preocupação mundial com o crescimento dos casos de adoecimento mental relacionados ao trabalho.

Dados apresentados pelo próprio Ministério do Trabalho demonstram o aumento de afastamentos ligados à ansiedade, depressão

## O QUE SÃO RISCOS PSICOSSOCIAIS?

Condições de trabalho que causam dano à saúde mental do trabalhador.

### EXEMPLOS:

- Sobrecarga de trabalho
- Falta de autonomia
- Exigência emocional
- Assédio moral
- Falta de suporte da liderança
- Insegurança no emprego

CONSEQUÊNCIA: Burnout, depressão, ansiedade (3ª maior causa de afastamento INSS)

e estresse ocupacional, reforçando a necessidade de prevenção dentro das organizações.

Mais do que cumprir uma obrigação legal, investir em saúde mental significa proteger vidas, melhorar o ambiente laboral e aumentar a qualidade das relações de trabalho, e com isso, consequentemente a produtividade e qualidade estarão em níveis melhores.

### O papel do STICOMBE Brasília

O STICOMBE acompanha atentamente as atualizações da legislação trabalhista e reforça seu compromisso com a proteção da saúde e segurança dos trabalhadores da Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada; Artefatos; Concretos e Mármore; e Madeira e Mobiliário.

O sindicato permanece à disposição para orientar trabalhadores e empresas sobre as mudanças da NR-1, auxiliando na compreensão das novas exigências legais e fortalecendo a construção de ambientes de trabalho mais seguros, saudáveis e respeitosos.

A prevenção sempre será o melhor caminho. Garantir condições dignas de trabalho é um dever legal, social e humano.



### Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: [STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR](mailto:STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR)